CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 007/2017

O Vereador **ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, solicitando providências no sentido de se implantar um ***"Plano Municipal de apoio aos produtores rurais"***, com o apoio e a aprovação da Câmara Municipal, visando o aumento da produção e da produtividade da agropecuária de nosso município, haja vista, que o setor é o grande propulsor da economia local gerando empregos, rendas e impostos para os cofres da Prefeitura que são revertidos em forma de políticas públicas para toda a sociedade, com as seguintes ações, metas e diretrizes:

1. Elaboração do plano sob a supervisão da Procuradoria Jurídica do Município, visando disponibilizar estradas vicinais encascalhadas, sinalizadas e bem cuidadas para todos os produtores rurais, para que os mesmos possam transportar e vender seus produtos com tranquilidade, respeito e segurança – fatores primordiais para a prática de qualquer atividade comercial;

2. Disponibilizar encascalhamento de currais, manutenção de buracos de silos e manutenção de terreiros de café para os produtores que trabalham com a pecuária de leite e a cafeicultura, visando mais qualidade de seus produtos, empregos e rendas;

3. Construir bolsões para receber as águas de chuvas (enxurradas) com o intuito de amenizar os estragos das estradas vicinais, bem como, gerar novas fontes para abastecer as nascentes de águas que são essenciais para a sobrevivência de todos os seres vivos, especialmente, a raça humana;

4. Disponibilizar mudas de árvores nativas ou frutíferas com o intuito de facilitar e incentivar os produtores rurais a reflorestarem as suas propriedades, bem como, protegerem as nascentes e as bacias hidrográficas da região.

Neste sentido, os Vereadores já conhecendo e contando com os recursos que serão arrecadados com a municipalização do ***"ITR – Imposto Territorial Rural"*** proposta pelo Prefeito, apresentam esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e, se aprovada, solicitam que sejam enviadas cópias da mesma ao conhecimento do chefe do Poder Executivo e da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de fevereiro de 2017.

AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador / DEM -

Ciente da Mesa Diretora para lançamento SAPL em:

(X) Sim ( ) Não

06 / 02 /2017

Presidente / Membro da Mesa
João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba